

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Coordenadora
Homologação da Chamada Pública nº 04/CP/2024

Trata-se de procedimento de chamada pública, objetivando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRÚTIS - REGIONAL INTERIOR (Regiões Administrativas: São José do Rio Preto e Araçuaia da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento aos alunos da rede estadual de educação no Estado de São Paulo. Em vistas do Parecer da Comissão de Chamada Pública, cumpre-se recordar a sucessão de procedimentos realizados nesta chamada pública, transcorrido prazo recursal, a comissão afirma não ter acusado nenhum recurso, conforme relatório 0072918630.

Dessa forma, em vistas do que consta nos autos, HOMOLOGO o procedimento da Chamada Pública, cujo objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRÚTIS - REGIONAL INTERIOR e segundo critérios adotados à nova classificação de resultados conforme Tabela de classificação:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES					
APÓS A DILIGÊNCIA DOS ENVELOPES 01 E 02 E PERÍODO DE REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS					
GRUPOS FORMAIS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PRODUTOS OFERTADOS	QUANT. OFERTADA	PREÇOS UNIT. R\$	TOTAL R\$
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - COOPERIOPRETO	1º LUGAR	Abacaxi	23.336,00	R\$ 7,07	R\$ 164.985,52
		Abóbora	12.729,00	R\$ 5,39	R\$ 68.609,31
		Abobrinha	16.972,00	R\$ 4,85	R\$ 82.314,20
		Acelga	16.972,00	R\$ 5,66	R\$ 96.061,52
		Alface crespa	33.944,00	R\$ 9,55	R\$ 324.165,20
		Almeirão	4.243,00	R\$ 10,14	R\$ 43.024,02
		Batata doce	33.944,00	R\$ 4,84	R\$ 164.288,96
		Berinjela	1.697,00	R\$ 6,27	R\$ 10.640,19
		Cebolinha	3.394,00	R\$ 18,73	R\$ 63.569,62
		Couve	29.701,00	R\$ 9,40	R\$ 279.189,40
		Escarola	2.546,00	R\$ 8,25	R\$ 21.004,50
		Espinafre	2.546,00	R\$ 13,02	R\$ 33.148,92
		Mamão	127.290,00	R\$ 6,81	R\$ 866.844,90
		Mandioca	33.944,00	R\$ 4,77	R\$ 161.912,88
		Pepino	8.486,00	R\$ 5,04	R\$ 42.769,44
		Pimentão	3.394,00	R\$ 7,12	R\$ 24.165,28
		Repolho verde	25.458,00	R\$ 3,91	R\$ 99.540,78
		Salsa	8.486,00	R\$ 17,97	R\$ 152.493,42
		Tomate	30.000,00	R\$ 8,11	R\$ 243.300,00
		TOTAL			R\$ 2.942.028,06
COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL DE GARRAFAO - COOPERFRUIT	2º LUGAR	Abacaxi	16.973,00	R\$ 7,07	R\$ 119.999,11
		Abobrinha	42.437,00	R\$ 4,85	R\$ 205.819,45
		Acelga	42.402,00	R\$ 5,66	R\$ 239.995,32
		Pepino Comum	21.218,00	R\$ 5,04	R\$ 106.938,72
		Repolho Verde	63.655,00	R\$ 3,91	R\$ 248.891,05
		Tomate	169.747,00	R\$ 8,11	R\$ 1.376.648,17
TOTAL			R\$ 2.298.291,82		
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - CAF SERRANA	3º LUGAR	Beterraba	20.295,02	R\$ 5,86	R\$ 118.928,80
		Cenoura	80.092,63	R\$ 6,21	R\$ 497.374,60
		Chuchu	43.808,66	R\$ 5,24	R\$ 229.557,36
		TOTAL			R\$ 845.860,76
TOTAL DAS PROPOSTAS			R\$ 6.086.180,64		

Tabela 1 - Quantidades e valores aprovados

Fica, conseqüentemente, AUTORIZADA a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09, da aquisição acima referida, nos moldes do edital da chamada pública.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

S.I.B. - Creche Maria Imaculada
CNPJ/MF 61.004.149/0019-62 - Estrada da Ressaca, 1.081 - Ressaca - Ilapeçerica da Serra/SP - CEP 06850-000

Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2023 e 2024		
	2024	2023
ATIVO		
Ativo Circulante	64.897,91	30.810,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	60.252,16	27.134,00
Caixa	-	936,32
Bancos Conta Movimento	9.049,41	4.326,87
Bancos Aplicação Liquidez Imediata	51.212,75	21.868,81
Adiantamentos	166,25	-
Adiantamentos	166,25	-
Despesas Antecipadas	4.469,50	3.676,69
Prêmios de Seguros	4.469,50	3.676,69
Ativo Não Circulante	288.578,46	306.557,67
Imobilizado	288.578,46	306.557,67
Edificações	1.444.496,77	1.444.496,77
Equipamentos de Informática	18.589,00	18.589,00
Máquinas e Equipamentos	51.177,90	50.378,00
Móveis e Utensílios	130.046,10	130.046,10
Veículos	44.700,00	44.700,00
Material Didático e Pedagógico	4.100,00	4.100,00
(-) Depreciações	(1.404.530,31)	(1.385.751,20)
Total do Ativo	353.476,37	337.368,56

PASSIVO

	2024	2023
Passivo Circulante	47.240,13	32.336,16
Fornecedores	-	282,78
Obrigações Trabalhistas	25.657,44	16.986,09
Obrigações Fiscais e Tributárias	608,38	756,42
Provisões Trabalhistas	20.974,31	14.370,87
Passivo Não Circulante	1.020.274,09	843.473,40
Transf. de Titulos entre Estabelecimentos	1.020.274,09	843.473,40
Estabelecimentos	1.020.274,09	843.473,40
Patrimônio Líquido	(1.141.561,61)	(732.664,66)
Patrimônio Social	(1.141.561,61)	(732.664,66)
Patrimônio Social	286.873,45	333.162,58
Superávit ou Deficit do Exercício	4.504,28	0,01
Total do Passivo	353.476,37	337.368,56

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

Vanda Linck
Diretora Presidente da S.I.B.

Fabiana Feliciano de Souza
Controladora CRC SP-338117/0-2

S.I.B. - Centro de Convivência Nazaré
CNPJ/MF 61.004.149/0019-62 - Av. dos Legisladores, 90 - Parque Paraisópolis - Ilapeçerica da Serra/SP - CEP 06850-340

Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2023 e 2024		
	2024	2023
ATIVO		
Ativo Circulante	5.822,30	32.508,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.807,49	24.069,93
Caixa	-	495,99
Bancos Conta Movimento	3.409,75	2.245,93
Bancos Aplicação Liquidez Imediata	1.397,74	21.328,01
Creditos	-	7.533,58
Adiantamento a Colaboradores	-	7.533,58
Despesas Antecipadas	1.014,81	905,22
Prêmios de Seguros	1.014,81	905,22
Ativo Não Circulante	108.374,05	111.215,30
Imobilizado	362.461,37	111.215,30
Edificações	266.253,08	266.253,08
Equipamentos de Informática	9.710,00	9.710,00
Máquinas e Equipamentos	23.446,39	23.446,39
Móveis e Utensílios	61.051,90	61.051,90
Intangível	518,90	518,90
Software	518,90	518,90
(-) Depreciações e Amortizações	(253.508,42)	(251.764,97)
Total do Ativo	114.716,25	143.204,90

PASSIVO

	2024	2023
Passivo Circulante	47.240,13	32.336,16
Fornecedores	-	282,78
Obrigações Trabalhistas	25.657,44	16.986,09
Obrigações Fiscais e Tributárias	608,38	756,42
Provisões Trabalhistas	20.974,31	14.370,87
Passivo Não Circulante	1.020.274,09	843.473,40
Transf. de Titulos entre Estabelecimentos	1.020.274,09	843.473,40
Estabelecimentos	1.020.274,09	843.473,40
Patrimônio Líquido	(1.141.561,61)	(732.664,66)
Patrimônio Social	(1.141.561,61)	(732.664,66)
Patrimônio Social	286.873,45	333.162,58
Superávit ou Deficit do Exercício	4.504,28	0,01
Total do Passivo	353.476,37	337.368,56

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

Vanda Linck
Diretora Presidente da S.I.B.

Fabiana Feliciano de Souza
Controladora CRC SP-338117/0-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EQUUS RIDERS

Ficam todos os interessados convocados para participar da Assembleia Geral para a fundação da entidade denominada ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EQUUS RIDERS, aprovação de seu Estatuto, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal que será realizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Jardim, 808 - cj. 1301 - Bairro Santa Cecilia - São Paulo - CEP: 01223-010, no dia 22/07/2025, com primeira chamada prevista para às 9:30 horas e a 2ª chamada às 10:00 horas.

São Paulo, 09 de julho de 2025.
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EQUUS RIDERS
Viviane Lessa Peres

Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2023 e 2024

	2024	2023
Receitas Operacionais	3.167.058,22	2.879.768,74
Receitas de Serviços	1.377.948,00	1.386.099,00
Projeto Creche - Prefeitura Ilapeçerica da Serra	1.379.800,00	1.068.320,60
FEAS - FUMAS PepsBásico	100.000,00	90.000,00
Conviver e Crescer	309.310,22	335.349,14
Doações Recebidas	(1.377.948,00)	(1.386.099,00)
(-) Deduções da Receita	(1.377.948,00)	(1.386.099,00)
(-) Boias Sociais	1.788.110,22	1.493.689,74
= Receita Operacional Líquida	4.338,99	(38.831,50)
(+) Receitas / Despesas Operac.	309.310,22	(90.000,00)
Despesas com Depreciações	(30.535,73)	(60.683,10)
Despesas Financeiras	(7.148,28)	(4.047,05)
Devoluções	-	-
Receitas Financeiras	42.203,00	25.896,65
= Resultado Antes das Gratuidades	1.793.449,21	1.454.838,24
(-) Despesas com Gratuidades	(1.377.948,00)	(1.386.099,00)
Custo Serviços Prestados	(1.377.948,00)	(1.386.099,00)
Assistência Social	245.579,40	212.500,00
INSS Patronal	(245.579,40)	(231.183,80)
(-) INSS Patronal	415.501,21	68.739,94
= Superávit / Deficit Do Exercício	415.501,21	68.739,94

Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2023 e 2024

	2024	2023
Receitas Operacionais	212.175,01	227.500,00
FEAS PepsBásico - Criança e Adoles.	212.000,00	212.500,00
Prefeitura Municipal de Ilapeçerica da Serra	-	15.000,00
Doações Recebidas	175,01	8.150,00
= Receita Operacional Líquida	212.175,01	233.650,00
(+) Receitas / Despesas Operac.	(13.434,83)	(3.692,89)
Despesas com Depreciações	(5.631,60)	(11.263,20)
Despesas com Seguros	(4.698,16)	(905,22)
Despesas Financeiras	(3.115,31)	(1.733,17)
Receitas Financeiras	10,44	10.208,70
= Resultado Antes das Gratuidades	198.740,38	231.951,11
(-) Despesas com Gratuidades	(427.108,72)	(993.481,57)
Custo Serviços Prestados	(427.108,72)	(993.481,57)
Assistência Social	67.034,64	65.080,85
INSS Patronal	(67.034,64)	(65.080,85)
(-) INSS Patronal	228.368,34	(161.524,46)
= Superávit / Deficit do Exercício	228.368,34	(161.524,46)

Banco Volkswagen Truck & Bus S.A.
CNPJ nº 52.067.630/0001-87 - NIRE 35.3.0062249-9

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14/05/2025

Em 14/05/2025, às 10h, na sede, com a totalidade do capital social da Companhia. Mesa. Os trabalhos foram presididos por Eduardo Portas e secretariados por Bruno Pinho da Rocha. **Deliberações.** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, a acionista da Companhia deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: 1º Em atendimento à exigência do Bacen por meio do Ofício, feita em decorrência da autorização para o funcionamento da Companhia pelo Bacen, conforme publicado no Diário Oficial da União em 25 de abril de 2025, a Traton aprova a exclusão do Parágrafo Único do Artigo 3º do estatuto social da Companhia, de forma que o referido Artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 3. A Companhia tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas de (I) investimentos; (II) crédito, financiamento e investimento; e (III) arrendamento mercantil, de acordo com as normas legais e regulamentares em vigor. 2º Em atendimento à exigência do Bacen por meio do Ofício, para detalhar claro que o mandato do Diretor deve ser exercido até a posse do novo Diretor eleito ou a apresentação de renúncia, a Traton aprova a alteração do §1º do Artigo 12 do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 12. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2, e, no máximo, 6 membros, sendo, um deles, designado "Diretor Presidente", e os demais, "Diretor", sem designação específica. §1º. O mandato dos Diretores será de 2 anos, permitida a reeleição e cada Diretor deverá permanecer em seu cargo até que ocorra a posse de seu substituto ou presente renúncia. Os Diretores são dispensados de prestar caução. (...) 3º Em atendimento à exigência do Bacen por meio do Ofício, para detalhar claro que o mandato do membro do Comitê de Auditoria deve ser exercido até a posse do seu substituto ou a apresentação de renúncia, a Traton aprova a alteração do §1º do Artigo 19 do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 19. A Companhia terá um Comitê de Auditoria composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 6 membros que atendam ao disposto na Resolução nº 4.910, de 27/05/2021, emitida pelo Conselho Monetário Nacional, todos eleitos pela Assembleia Geral, sendo, 1 deles, designado "Presidente", 1 "Membro Qualificado" e os demais sem designação específica. Pelo menos 1 dos membros do Comitê de Auditoria deverá possuir conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifique para a função de Membro Qualificado. §1º. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria será de até 5 anos, permitida a reeleição de até 1/3 dos membros que terá permanência ininterrupta no Comitê de Auditoria não superior a 10 anos, e cada Membro deverá permanecer em seu cargo até que ocorra a posse de seu substituto ou presente renúncia. Os membros poderão ser destituídos, a qualquer momento, pela Companhia, caso identificada qualquer conduta que comprometa a sua reputação, bem como a qualidade dos trabalhos do Comitê de Auditoria. (...) 4º Tendo em vista que o capital social da Companhia encontra-se totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, a Traton aprova o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 777.724.642,00, mediante a emissão de 777.724.642 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, I e II, combinados, da Lei das Sociedades por Ações, perfazendo o preço de emissão total de R\$ 777.724.642,00. 4.1 Em razão do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 372.275.358,00, dividido em 372.275.358 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.150.000.000,00, dividido em 1.150.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 4.2 O aumento de capital ora aprovado foi totalmente subscrito pela Traton sendo que o montante de R\$ 396.639.567,00 foi integralizado por ela, em moeda corrente nacional nesta data e o montante de R\$ 381.085.075,00 será integralizado logo a integralização seja autorizada pelo Bacen, mas não mais tardar do que 12 meses a contar desta data, de acordo com a Lei 4.595/64, artigo 27, § 2º, conforme o boletim de subscrição, que passa a integrar a presente ata na forma do Anexo 5.4.2. 5.4.3 Em decorrência do aumento do capital social da Companhia ora aprovado, a Traton aprova a alteração do Artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5. O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.150.000.000,00, dividido em 1.150.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. §1º. A Companhia poderá emitir títulos individuais ou múltiplos de ações. §2º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. §3º. O capital social da Companhia deverá ser totalmente integralizado em moeda corrente nacional tão logo o Banco Central do Brasil autorize a integralização, mas não mais tardar do que 12 meses a contar de 14 de maio de 2025. 5 A Traton aprova a consolidação do estatuto social da Companhia para refletir as deliberações acima ora aprovadas. Nada mais Mesa. Eduardo Portas - Presidente; e Bruno Pinho da Rocha - Secretário. Presença: IT5 Holding Brasil Ltda., p. Eduardo Portas e p. Ana Paula Morato de Toledo. São Paulo, 14/05/2025. Mesa: Eduardo Portas - Presidente, Bruno Pinho da Rocha - Secretário. JUCESP nº 217.092/25-1 em 30/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.********

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ/ME 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996 - Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 14 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Arapuanés, nº 1.441, conjuntos comerciais nºs 21, 22, 31 e 32, sala 02, localizados nos 2º e 3º pavimentos, Moema, CEP 04524-003. **2. MESA:** O Sr. RAFAEL ESPER KALLAS assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a Sra. MONIQUE ELOIZE CARNEIRO DA SILVA BRANDÃO para secretariá-lo. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada as formalidades de convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas da Companhia relativas ao período findo em 31 de março de 2025. **DELIBERAÇÕES:** Após exame, análise e discussão da apresentação preparada pelo Diretor da Companhia, a qual fica arquivada na sede social da Companhia, contendo as Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas da Companhia relativas ao período findo em 31 de março de 2025, acompanhadas das notas explicativas, do relatório da administração, do relatório do auditor independente emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., e das declarações do Diretor, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do art. 25 da Instrução CVM 480/09, conforme alterada, o Conselho de Administração da Companhia decidiu, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou comentários, aprovar as Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas da Companhia relativas ao período findo em 31 de março de 2025, a serem divulgadas no endereço eletrônico da CVM e da Companhia, nos termos da legislação aplicável. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Raphael Esper Kallas - Presidente; Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão - Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Emílio Rached Esper Kallas, Raphael Esper Kallas e Matheus Soares Kuhn. São Paulo, 14 de maio de 2025.

Banco Volkswagen Truck & Bus S.A.
CNPJ nº 52.067.630/0001-87 - NIRE 35.3.0062249-9

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12/06/2025

Em 12/06/2025, às 17h, na sede, com a totalidade do capital social da Companhia. Mesa. Os trabalhos foram presididos por Eduardo Portas e secretariados por José Ricardo Alouche. **Deliberações.** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, a Traton deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: 1º A Traton consigna que, nesta data, o Sr. Bruno Pinho da Rocha, RG nº 13 091 112 (IPE/RJ) e CPF nº 094.149.457.84, deixou de exercer o cargo de Diretor da Companhia, sendo que as suas responsabilidades foram transferidas para o Diretor José Ricardo Alouche. Nada mais. São Paulo, 12/06/2025. Mesa: Eduardo Portas - Presidente, José Ricardo Alouche - Secretário. JUCESP nº 217.093/25-5 em 30/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

STATERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 30.062.105/0001-36 - NIRE 35300514912

AVISO AOS ACIONISTAS - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Statera Investimentos e Participações S.A. ("Companhia") a se reunirem na sede da Companhia, na Rua Horácio Lafet, nº 160, conjunto 21, sala "S", Itaim Bibi, CEP 04538-080, São Paulo/SP, no dia 17/07/2025, às 09:00min (horário de Brasília), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária (i) a aprovação de contas da administração, do balanço patrimonial e demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020, 31.12.2021, 31.12.2022, 31.12.2023 e 31.12.2024; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (ii) a dissolução, liquidação e distrato da Companhia. **Orientações Gerais:** 1. Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia estão disponíveis para consulta na sede da Companhia, na Rua Horácio Lafet, nº 160